

## **4ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.**

### **ATA DE RESULTADO - 086/2021**

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 09 de dezembro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO	Presidente
X		X	JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR	Auditor(a)
			MAURICIO ALEXANDRE PENA NEVES	Auditor(a)
X			FELIPE TADEU MOREIRA LIMA DO REGO BARROS	Auditor(a)
			RODRIGO SALOMÃO	Auditor(a)
X			ADRIENE SILVEIRA HASSEN	Auditor(a)
X			JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES	Auditor(a)
			JOÃO GUILHERME GUIMARÃES GONÇALVES	Sub-Procurador(a) Geral
X			RAFAEL BOZZANO	Procurador(a)
X			JULYANE DIAS LUCINDO DE BARROS RAINHA	Secretário(a)
			CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS	Procurador(a)
			ANTONIO VANDERLER JUNIOR	Procurador(a)
			THIAGO GONZALEZ QUEIROZ	Procurador(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),  
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

**1. PROCESSO Nº 1177/2021** - Jogo: Crb (AL) x Vitória (BA) - categoria profissional, realizado em 22 de novembro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B -  
**Denunciados:** Joao Pedro Mendes Santos, ( ATLETA ), Vitória-BA, incurso no Art. 254 do CBJD ; Clube de Regatas Brasil, ( CLUBE ), Crb-AL, incurso no Art. 206 c/c 184 do CBJD .

- **AUDITOR RELATOR DR(A). JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR**

**RESULTADO:** Joao Pedro Mendes Santos: Atleta do Vitória-BA, por unanimidade de votos, a comissão desclassifica do Art. 254 para o Art. 250, ambos do CBJD, e por maioria de votos, suspenso por 01 partida, contra os votos do relator Dr. José Dutra e do presidente Dr. Jorge Galvão que suspendiam por 02 partidas.; Clube de Regatas Brasil: Por unanimidade de votos, multado em R\$ 4.000,00, por infração ao Art. 206 c/c 184 do CBJD.

Joao Pedro Mendes Santos: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira que apresentou prova de vídeo. A douta Procuradoria requereu lavratura de acórdão.

Clube de Regatas Brasil: Funcionou na defesa Dra. Patrícia Moreira. A douta Procuradoria requereu lavratura de acórdão.

**2. PROCESSO Nº 1178/2021** - Jogo: Santa Cruz (PE) x Náutico (PE) - categoria amadora, realizado em 25 de novembro de 2021 - Copa do Nordeste - Sub-20 -

**Denunciados:** Leonardo Cavalheiro Gomes, ( ATLETA ), Náutico-PE, incurso no Art. 258 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES**

**RESULTADO:** Leonardo Cavalheiro Gomes: Atleta do Náutico-PE, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, face a desclassificação do Art. 258 para o Art. 250, ambos do CBJD.

Leonardo Cavalheiro Gomes: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira

**3. PROCESSO Nº 1179/2021** - Jogo: Vila Nova (GO) x Nova Mutum (MT) - categoria profissional, realizado em 24 de novembro de 2021 - Copa Verde - Profissional -

**Denunciados:** Renato Palm da Silveira, ( ATLETA ), Vila Nova-GO, incurso no Art. 254,

§1º, inc. II do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). ADRIENE SILVEIRA HASSEN**

**RESULTADO:** Renato Palm da Silveira: Atleta do Vila Nova-GO, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 254, §1º, inc. II do CBJD.

Renato Palm da Silveira: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira

**4. PROCESSO Nº 1180/2021** – Jogo: Avaí (SC) x Sampaio Corrêa (MA) - categoria profissional, realizado em 28 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B –

**Denunciados:** Watson Rennio Pires dos Santos Silva, ( ATLETA ), Sampaio Corrêa-MA, incurso no Art. 258, II do CBJD ; Avai Futebol Clube, ( CLUBE ), Avaí-SC, incurso no Art. 213, III do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR**

**RESULTADO:** Watson Rennio Pires dos Santos Silva: Atleta do Sampaio Corrêa-MA, por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 258, II do CBJD, contra os votos do auditor Dr. José Maria Philomeno que suspendia por 01 partida, e do presidente Dr. Jorge Galvão que suspendia em 02 partidas; Avai Futebol Clube: Por maioria de votos, multado em R\$1.000,00, por infração ao Art. 213, III do CBJD, contra o voto do Dr. José Maria Philomeno que multava em R\$500,00.

Watson Rennio Pires dos Santos Silva: Funcionou na defesa Dr. Perez Paz

Avai Futebol Clube: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira que juntou prova documental.

**5. PROCESSO Nº 1182/2021** – Jogo: Ceará (CE) x Fluminense (PI) - categoria amadora, realizado em 15 de novembro de 2021 – Copa do Nordeste - Sub-20 – **Denunciados:** Diego Sousa Cantanhede, ( ATLETA ), Fluminense-PI, incurso no Art. 258, II do CBJD ; Fluminense Esporte Clube, ( CLUBE ), Fluminense-PI, incurso no Art. 258-D do CBJD . -

**AUDITOR RELATOR DR(A). JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES**

**RESULTADO:** Diego Sousa Cantanhede: Atleta do Fluminense-PI, por maioria de votos, suspenso por 02 partidas, por infração ao Art. 258, II do CBJD, contra os votos dos

auditores Dr. Felipe Rêgo Barros e Dra. Adriene Hassen que suspendiam em 01 partida; Fluminense Esporte Clube: Por unanimidade de votos, absolvido quanto a imputação ao Art. 258-D do CBJD.

Diego Sousa Cantanhede: Funcionou na defesa Dr. Isaac Chaficks que requereu lavratura de acórdão.

Fluminense Esporte Clube: Funcionou na defesa Dr. Isaac Chaficks que requereu lavratura de acórdão.

**6. PROCESSO Nº 1184/2021** – Jogo: Brusque (SC) x Crb (AL) - categoria profissional, realizado em 15 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B – **Denunciados:** Brusque Futebol Clube, ( CLUBE ), Brusque-SC, incurso no Art. 206, caput do CBJD , Art. artigo 7º, inciso XV do RGC - CBF/2021 ; Clube de Regatas Brasil, ( CLUBE ), Crb-AL, incurso no Art. 206, caput do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A).**

**ADRIENE SILVEIRA HASSEN**

**RESULTADO:** Brusque Futebol Clube: Por unanimidade de votos, multado em R\$1.600,00, por infração ao Art. 206, caput do CBJD c/c Art. artigo 7º, inciso XV do RGC - CBF/2021; Clube de Regatas Brasil: Por unanimidade de votos, multado em R\$800,00, por infração ao Art. 206 do CBJD.

Brusque Futebol Clube: Não houve defesa

Clube de Regatas Brasil: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira

**7. PROCESSO Nº 1185/2021** – Jogo: Náutico (PE) x Santa Cruz (PE) - categoria amadora, realizado em 22 de novembro de 2021 – Copa do Nordeste - Sub-20 – **Denunciados:** Francisco Rodrigues Sobrinho, ( COMISSAO ), Náutico-PE, incurso no Art. artigo 1º, §1º, inciso VI do CBJD , Art. 258, §2º, inciso II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR**

**DR(A). JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR**

**RESULTADO:** Francisco Rodrigues Sobrinho: Treinador de goleiros do Náutico-PE, por maioria de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258, §2º, inciso II do

CBJD, contra os votos do relator Dr. José Dutra e do auditor Dr. Felipe Rêgo Barros que suspendiam em 01 partida convertida em advertência.

Francisco Rodrigues Sobrinho: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira

**8. PROCESSO Nº 1189/2021** – Jogo: Vitória (BA) x Boca Junior (SE) - categoria amadora, realizado em 26 de novembro de 2021 – Copa do Nordeste - Sub-20 – **Denunciados:** Hebert Gustavo Anunciacao dos Santos, ( ATLETA ), Vitória-BA, incurso no Art. 258 do CBJD ; Julio Cesar Barbosa Sacramento, ( COMISSAO ), Vitória-BA, incurso no Art. 243-F do CBJD ; Sociedade Boca Junior de Futebol Clube, ( CLUBE ), Boca Junior-SE, incurso no Art. 191 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ADRIENE SILVEIRA HASSEN**

**RESULTADO:** Hebert Gustavo Anunciacao dos Santos: Atleta do Vitória-BA, por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 258 do CBJD, contra o voto do auditor Dr. José Maria Philomeno que absolvía; Julio Cesar Barbosa Sacramento: Preparador físico do Vitória-BA, por maioria de votos, suspenso por 04 partidas, por infração ao Art. 243-F do CBJD, contra o voto do auditor Dr. Felipe Rêgo Barros que suspendia por 03 partidas, e do auditor Dr. José Maria Philomeno que suspendia em 02 partidas; Sociedade Boca Junior de Futebol Clube: Por maioria de votos, multado em R\$500,00, por infração ao Art. 191 do CBJD, contra os votos do auditor Dr. Felipe Rêgo Barros que multava em R\$100,00, convertido em advertência, e do auditor Dr. José Maria Philomeno que absolvía.

Hebert Gustavo Anunciacao dos Santos: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira que apresentou prova de vídeo

Julio Cesar Barbosa Sacramento: Funcionou na defesa Dra. Patricia Moreira que apresentou prova de vídeo

Sociedade Boca Junior de Futebol Clube: Funcionou na defesa Dr. Rodrigo Daebis

**9. PROCESSO Nº 1191/2021** – Jogo: São Paulo (SP) x Internacional (RS) - categoria

amadora, realizado em 28 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Sub-20 –

**Denunciados:** Lucas Lopes Beraldo, ( ATLETA ), São Paulo-SP, incurso no Art. 250 do CBJD ; Lucca Holanda Sampaio Tavares, ( ATLETA ), Internacional-RS, incurso no Art. 250 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES**

**RESULTADO:** Lucas Lopes Beraldo: Atleta do São Paulo-SP, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 250 do CBJD; Lucca Holanda Sampaio Tavares: Atleta do Internacional-RS, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 250 do CBJD.

Lucas Lopes Beraldo: Funcionou na defesa Dr. Pedro Moreira

Lucca Holanda Sampaio Tavares: Funcionou na defesa Dr. Rogério Pastl

**10. PROCESSO Nº 1199/2021** – Jogo: Palmeiras (SP) x São Paulo (SP) - categoria profissional, realizado em 17 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A –

**Denunciados:** Sociedade Esportiva Palmeiras, ( CLUBE ), Palmeiras-SP, incurso no Art. 206 do CBJD ; São Paulo Futebol Clube, ( CLUBE ), São Paulo-SP, incurso no Art. 206 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). ADRIENE SILVEIRA HASSEN**

**RESULTADO:** Sociedade Esportiva Palmeiras: Por unanimidade de votos, multado em R\$2.000,00, por infração ao Art. 206 do CBJD; São Paulo Futebol Clube: Por unanimidade de votos, multado em R\$2.000,00, por infração ao Art. 206 do CBJD.

Sociedade Esportiva Palmeiras: Não houve defesa

São Paulo Futebol Clube: Funcionou na defesa Dr. Pedro Moreira

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021

Julyane Dias Lucindo de Barros Rainha

Secretário